

|                                                                                                                  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <p><b>CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DA FORMAÇÃO CONTÍNUA</b></p> <p><b>APRESENTAÇÃO DE AÇÃO DE FORMAÇÃO</b></p> | <b>An2-A</b> |
|                                                                                                                  | <b>N.º</b>   |

## TÍTULO

**Desacordo em democracia**

## ÁREA DE FORMAÇÃO

- A. Área da docência: áreas do conhecimento, que constituem matérias curriculares nos vários níveis de ensino**  
 B. Prática pedagógica e didáctica na docência: formação no domínio da organização e gestão da sala de aula  
 C. Formação educacional geral e das organizações educativas  
 D. Administração escolar e administração educacional  
 E. Liderança, coordenação e supervisão pedagógica  
 F. Formação ética e deontológica  
 G. Tecnologias da informação e comunicação aplicadas a didácticas específicas ou à gestão escolar

## MODALIDADE

### Curso de formação

Curso de formação - Colóquios, Congressos, Simpósios, Jornadas, Iniciativas congéneres  
 Curso de formação - Disciplina Singular do Ensino Superior  
 Oficina de Formação  
 Círculo de Estudos  
 Estágio  
 Projeto

## REGIME DE FREQUÊNCIA

Presencial

E-learning - Presenciais: | *Online*: X | Síncronas: X | Assíncronas: X |  
 B-learning - Presenciais: | *Online*: | Síncronas: | Assíncronas: |

## DESTINATÁRIOS DA AÇÃO

Professores dos Grupos: 410 (Filosofia).

## DOMÍNIO CIENTÍFICO E PEDAGÓGICO

Professores dos Grupos: 410 (Filosofia).

## RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA AÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ATIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE: PROBLEMAS/NECESSIDADES DE FORMAÇÃO IDENTIFICADOS

A centralidade que o tema do desacordo assumiu na filosofia política nas últimas décadas tem feito surgir posições diferentes quanto à possibilidade de resolver divergências democraticamente e ao tipo de ligação que deve existir entre participação cidadã e decisão política. Ao estabelecer como pano de fundo uma realidade social tensa, marcada por uma elevada fragmentação ideológica e de participação política, este debate permitirá que questões políticas mais substanciais sejam lecionadas no ensino secundário (tanto na disciplina de filosofia como nas de ciência política e história) como problemas reais, não como meros exercícios intelectuais.

---

## **OBJETIVOS A ATINGIR**

---

Esta ação pretende lembrar a centralidade que o desacordo tem conquistado na política democrática contemporânea. Com a análise de alguns contributos filosóficos para o esclarecimento dos problemas que lhe estão associados, procura-se, em especial:

- 1) Analisar criticamente o desacordo (implícito ou expresso) como pilar da própria vida política, especialmente em democracia.
- 2) Explorar novas configurações – mais ou menos institucionais – de expressar desacordos genuínos e substanciais sem bloquear decisões políticas.
- 3) Explorar formas de acolher o desacordo construtivo em ambiente escolar.

---

## **CONTEÚDOS DA AÇÃO**

---

1. Qual é a relevância da vida ativa nas sociedades ocidentais?

Tópicos de orientação da discussão:

- 1.1. Esfera pública e esfera privada
- 1.2. A natureza agonial da polis
- 1.3. A necessidade de ação concertada
- 1.4. Ascensão do social e declínio do político

2. Que procedimentos nos podem aproximar de acordos racionais?

Tópicos de orientação da discussão:

- 2.1. A razão comunicativa e a finalidade do entendimento mútuo
- 2.2. Participação política por via de trocas argumentativas
- 2.3. O princípio do discurso
- 2.4. Esfera pública e deliberações formais
- 2.5. Experiências deliberativas em microcosmo
  - 2.5.1. O modelo irlandês de minipúblicos
  - 2.5.2. Assembleias de cidadãos sobre reformas eleitorais (os casos da Holanda e de Ontário)

3. É o desacordo uma expressão humana incontornável?

Tópicos de orientação da discussão:

- 3.1. Agonismo vs antagonismo
- 3.2. A tendência hegemónica do poder
- 3.3. Democracia radical

4. Como evitar a exclusão motivada pelo desacordo?

Tópicos de orientação da discussão:

- 4.1. Polícia e política
- 4.2. O que não têm parte: exclusão e reivindicação
- 4.3. A negação tecnocrata da política

---

## METODOLOGIAS DE REALIZAÇÃO DA AÇÃO

---

Presencial  
18

Trabalho autónomo  
7

Durante seis sessões de três horas, usar-se-ão diferentes exercícios dialógicos para construir conhecimento em contexto cooperativo. A leitura e interpretação de textos será usada para estabelecer dinâmicas de aprendizagem coletiva que substituam a polarização baseada em visões antagónicas pelo desacordo crítico e construtivo. A procura coletiva por soluções provisórias para problemas persistentes realçará a transversalidade do tema do desacordo político (assim como a sua relevância em contexto escolar) e a necessidade de um compromisso com a diferença para aprofundar raciocínios filosóficos.

Nas horas assíncronas, haverá lugar à construção coletiva de conhecimento em fóruns da plataforma moodle. Serão abertos separadores com questões ou excertos de textos que requeiram respostas dos formandos sobre o acolhimento do desacordo em contexto escolar. Os contributos serão abertos à participação de todos. O formador, como facilitador do diálogo, fornecerá *feedback* e moderará as interações.

---

## REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

---

Serão objeto de avaliação os seguintes elementos:

- Participações nas discussões síncronas – 20%
- Participação nos fóruns de discussão (plataforma moodle) – 40%
- Uma proposta de abordagem de um módulo letivo com a finalidade de expressar desacordos construtivos, com os quais todos os alunos possam alcançar uma compreensão mais aprofundada sobre múltiplas visões do mesmo tema – 40%

- Obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais.
- Trabalhos práticos e reflexões efetuadas, a partir das e nas sessões presenciais, de acordo com os critérios previamente estabelecidos, classificados na escala de 1 a 10, conforme indicado na Carta Circular CCPFC – 3/2007 – Setembro 2007, com a menção qualitativa de:
  - 1 a 4,9 valores – Insuficiente;
  - 5 a 6,4 valores – Regular;
  - 6,5 a 7,9 valores – Bom;
  - 8 a 8,9 valores – Muito Bom;
  - 9 a 10 valores – Excelente.

---

## BIBLIOGRAFIA FUNDAMENTAL

---

Arendt, Hannah (2026). *A Condição Humana*. Relógio d'Água.

Habermas, Jürgen (1996). *Between Facts and Norms: Contributions to a Discourse Theory of Law and Democracy*. MA: MIT Press.

Mouffe, Chantal (1996). *O Regresso do Político*. Gradiva.

---